



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 028/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs  
– NUP 25000.018272/2018-24**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 6.752,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Ao 22º dia do mês de fevereiro de 2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 028/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24** a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 028/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs  
– NUP 25000.018272/2018-24**

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1. desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

## 2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

### ITEM – KIT DE HIGIENE BUCAL

#### **DESCRIPTIVO TÉCNICO:**

- Conjunto de Higiene oral composto por escova de dente, creme dental e fio dental;
- Uso infantil;
- Este Kit será distribuído tanto no consultório quanto em ações educativas (jornadas);
- Itens que contém o kit:
  - ✓ Escova de dente infantil;
  - ✓ Creme dental infantil;
  - ✓ Fio dental;
  - ✓ Sacola plástica em PVC.

#### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE CADA ITEM:**

##### **ESCOVA DE DENTE INFANTIL**

- Cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo entre 24 e 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente;
- Cabo opaco, anatômico, com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas;
- Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO;
- Produto declarado ISENTO, conforme M.S.: Portaria nº 97 de 26 de junho de 1996;
- Validade: Indeterminada.

##### **CREME DENTAL INFANTIL**

- Gel dental com 1100ppm de flúor ativo;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 028/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs**  
**– NUP 25000.018272/2018-24**

- Baixa abrasividade;
- Sabor tutti-frutti;
- Bisnaga plástica com 50g;
- Embalagem unitária;
- Uso infantil.

**FIO DENTAL**

- Fio dental em poliamida;
- Cera e aroma (Tutti-frutti);
- Embalagem pocket, com tampa flip;
- Rolo de 25 metros, em resina termoplástica;
- Resistente ao desfiamento e rompimento;
- Suave para gengivas e dedos;
- Eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.

**SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC (embalagem)**

- Sacolinha plástica em PVC maleável;
- Tamanho: 0,20 mm de espessura, medindo 10 x 20 cm;
- Com fechamento através de botão de pressão;
- Frente transparente e o verso branco leitoso.

**QUANTIDADE:** 2.110 unidades de cada item

**VALIDADE DOS ITENS:** Mínima de 01 (um) ano

**PRAZO DE ENTREGA:** até 30 (trinta) dias

**VALIDADE DA PROPOSTA:** superior a 30 dias

**VALOR LIMITE UNITÁRIO:** R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos);

**VALOR LIMITE TOTAL:** R\$ 6.752,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

**ENTREGA:** Rua Desembargador Motta, nº 922, Água Verde, CEP nº 80.250-060, Curitiba/PR –  
Entrega em horário agendado.

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Odontopar – [geral@odontopar.com.br](mailto:geral@odontopar.com.br)
- 2) Dental Paraná – [dentalparaná@uol.com.br](mailto:dentalparaná@uol.com.br)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 028/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs  
– NUP 25000.018272/2018-24**

- 3) Orthosiso – [orthosiso@orthosiso.com.br](mailto:orthosiso@orthosiso.com.br)
- 4) Distriodonto – [igor@distriodonto.com.br](mailto:igor@distriodonto.com.br)
- 5) Dental Primer – [licitacao@dentalprimecwb.com.br](mailto:licitacao@dentalprimecwb.com.br)
- 6) Dental Med Sul – [alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br](mailto:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br)
- 7) Apoio Dental – [apoiodental@apoiodental.com.br](mailto:apoiodental@apoiodental.com.br)
- 8) Dental Flex – [licitacao@dentalflex.com.br](mailto:licitacao@dentalflex.com.br)
- 9) Dental Speed – [franquia@speedgraph.com.br](mailto:franquia@speedgraph.com.br)
- 10) Dental Curitiba – [curitiba@dentalcuritiba.com.br](mailto:curitiba@dentalcuritiba.com.br)
- 11) Bonalito – [contato@bonalito.com.br](mailto:contato@bonalito.com.br)
- 12) Empório Kaza – [vendas@grupoaffinity.com.br](mailto:vendas@grupoaffinity.com.br)

#### **4 – DO ITEM – KIT DE HIGIENE BUCAL**

##### **4.1. Das Propostas Apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 028/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 12.322,40 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**;

**b) DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉD. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 12.976,50 (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**;

**c) EMPORIO YUDY COMERCIAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.027.513/0001-08, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 14.727,80 (quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**.

#### **5 – DA ANÁLISE TÉCNICA**

5.1. Considerando que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 028/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs  
– NUP 25000.018272/2018-24**

solicitadas em sua integralidade.

## **6 – DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

## **7 – DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE RENDIMENTOS**

7.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestora de Projetos (Patrícia Del Claro) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 5.570,40 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do item **KIT DE HIGIENE BUCAL** e a proposta apresentada com rendimentos do



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 028/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs  
– NUP 25000.018272/2018-24**

TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 .

**8 – DO JULGAMENTO**

8.1. Neste sentido a Licitante **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, **LOGROU VENCEDORA** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para **AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL** no valor total de **R\$ 12.322,40 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** que serão custeados recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24.

8.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a finalização dos serviços descritos na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**CNPJ: 02.477.571/0001-47**

**Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 028/2023**

**TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

8.4. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

8.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 028/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs  
– NUP 25000.018272/2018-24**

8.8. A empresa que logrou vencedora compromete-se a executar a entrega do objeto referente ao presente processo em um **prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados a partir da emissão e recebimento da respectiva da Ordem de Compra.

8.9. A formalização da contratação será mediante a emissão de ordem de compra, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

8.10. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e emissão da respectiva Ordem de Compra.

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

  
**Nívia Hanthorne Nita**  
Coordenadora de Licitações

  
**Jéssica Travesani**  
Equipe de Apoio